



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19 77

ASSUNTO: Mensagem do Executivo n.º 19/77

anulação e suplementação de dotações

orçamentárias.

Lei  
PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 22/77

DELIBERAÇÃO N.º



Estado do Rio de Janeiro

# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DA BARRA

## PROJETO DE LEI Nº 22/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA  
APROVA A SEGUINTE

L E I :-

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$..... 727.482,02 (setecentos e vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros e dois centavos), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidas os termos do artº 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

### CÂMARA MUNICIPAL

3111-01 - Pessoal Civil (Subsídios dos Vereadores).. 30.000,00

### GOVERNO DO MUNICIPIO

3120-02 - Material de Consumo..... 15.000,00

3130-02 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00

### DEPARTAMENTO JURIDICO

3130-03 - Serviços de Terceiros..... 12.500,00

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3111-04 - Pessoal Civil..... 60.000,00

3120-04 - Material de Consumo..... 3.000,00

3130-04 - Serviços de Terceiros..... 2.400,00

### DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3130-05 - Serviços de Terceiros..... 25.000,00

### DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3120-06 - Material de Consumo..... 35.000,00

3231-06 - Inativos..... 21.500,00

3232-06 - Pensionistas..... 10.000,00

3150-06 - Despesas exercício anterior..... 2.000,00

### DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111-08 - Pessoal Civil..... 15.000,00

3120-08 - Material de Consumo..... 10.000,00

### DEPARTAMENTO DE OBRAS

3111-09 - Pessoal Civil..... 160.000,00

### DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

3130-10 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00

### DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3120-11 - Material de Consumo..... 10.000,00

CONTINUA

*Caricopy*

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3111-12 - Pessoal Civil.....	30.000,00
3120-12 - Material de Consumo.....	161.082,02
3130-12 - Serviços de Terceiros.....	80.000,00
4130-12 - Equip. & Instalações.....	25.000,00
	<u>727.482,02</u>

Artº 2º) - Fica anulada a importância de Cr\$......  
603.831,60 (seiscentos e três mil oitocentos e trinta e um cruzeiros e sessenta centavos), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do artº anterior das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:-

CÂMARA MUNICIPAL

3130-01 - Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3140-01 - Encargos Diversos.....	10.000,00
3233-01 - Salário-Família.....	2.500,00
3250-01 - Contribuição de Previdência Social.....	4.000,00
4110-01 - Obras Públicas.....	60.000,00
4130-01 - Equipamentos e Instalações.....	26.342,00

GOVERNO DO MUNICIPIO

3111-02 - (Subsidio do Prefeito)-Pessoal Civil....	7.000,00
3111-02 - (Cargos Comissionados)-Pessoal Civil....	4.055,00
3111-02 - (Diárias)-Pessoal Civil.....	33.312,00
4140-02 - Material Permanente.....	14.433,00

DEPARTAMENTO JURIDICO

3120-03 - Material de Consumo.....	1.000,00
3120-03 - Encargos Diversos.....	2.400,50

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3140-04 - Encargos Diversos.....	2.000,00
3233-04 - Salário-Família.....	2.400,00

DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3111-05 - Pessoal Civil.....	1.500,00
3120-05 - Material de Consumo.....	1.000,00
3140-05 - Encargos Diversos.....	1.000,00

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3111-06 - Pessoal Civil.....	175.000,00
3140-06 - Encargos Diversos.....	13.000,00
3233-06 - Salário-Família.....	8.500,00
3241-06 - Juros da Dívida Pública.....	1.000,00
4130-06 - Equipamentos e Instalações.....	4.789,10
4140-06 - Material Permanentes.....	12.000,00
4310-06 - Amortização da Dívida Pública.....	1.000,00

DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3111-07 - Pessoal Civil.....	7.000,00
4140-07 - Material Permanente.....	1.000,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3233-08 - Salário-Família.....	9.000,00
--------------------------------	----------

DEPARTAMENTO DE OBRAS

3120-09 - Material de Consumo.....	100.000,00
3233-09 - Salário-Família.....	7.000,00

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

*Orçamento*



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DA BARRA

-3-

DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

3111-10 - Pessoal Civil.....	8.000,00
3240-10 - Encargos Diversos.....	5.000,00

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3111-11 - Pessoal Civil.....	19.000,00
3140-11 - Encargos Diversos.....	10.000,00
3233-11 - Salário-Família.....	1.600,00
4340-11 - Auxílio p/Equip. e Instalações.....	2.000,00
4340-11 - Auxílio p/Equip. e Instalações.....	2.000,00
4350-11 - Auxílio p/Material Permanente.....	2.000,00
4350-11 - Auxílio p/Material Permanente.....	2.000,00

DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3140-12 - Encargos Diversos.....	30.000,00
	<u>603.831,60</u>

Artº 3º) - Os recursos necessários a cobertura do crédito suplementar do artº 1º, correrão por conta das anulações parciais de dotações do orçamento vigente (artº 2º) e saldo de Deliberação nº 06/77, conforme quadro demonstrativo abaixo:-

Saldo da Deliberação nº 06/77.....	123.650,42
Anulações, artº 2º presente Lei.....	<u>603.831,60</u>
	727.482,02
Menos suplementação da presente Lei.....	<u>727.482,02</u>

-0-

Artº 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 1977.

*Ovidio Ribeiro de Abreu*

OVIDIO RIBEIRO DE ABREU  
-PRESIDENTE-



COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

APROVADO  
Em 11/11/1977  
Carvalho  
Presidente

Os membros abaixo assinados da Comissão de Finanças são de PARECER favorável à aprovação da Mensagem nº 19/77 que versa sobre suplementação e redução de diversas verbas do Orçamento vigente.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1977.

Antônio Augusto Vieira  
Amir Ribeiro Gelly

APROVADO  
Em 11/11/1977  
Carvalho  
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável à aprovação da Mensagem nº 19/77, que versa sobre suplementação e redução de diversas dotações orçamentária.

Sala das Sessões, 11 de Novembro de 1977.

Acete Melo Gaião      Almir Roberto dos Santos  
Chapichão



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

MENSAGEM Nº 19/77

Em, 08 de novembro de 1977

SENHOR PRESIDENTE:

=====

Tenho a subida honra de submeter a douda -  
consideração dessa Egrégia Câmara de Vereadores, pelo alto intermédio  
de V. Ex<sup>ª</sup>., o Ante-Projeto de Lei nº 19/77, que cuida da suplementa -  
ção e redução de várias dotações do orçamento vigente.

As suplementações de diversas dotações alvo  
da presente solicitação, é medida administrativa de rotina e possibi-  
litará a manutenção da normalidade nas atividades deste Executivo.

O recurso que a possibilitou está devidamen-  
te demonstrado e foi encontrado em obediência aos preceitos ditados -  
pela Lei 4.320.

Sem mais, certo do alto alcance da presente  
proposição, agradeço a atenção dos dignos Vereadores oportunidade em -  
que reitero os protestos de estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE

  
GENECY MENDONÇA

=PREFEITO=

AO EXM<sup>º</sup> SNR.

OVIDIO RIBEIRO DE ABREU

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

N E S T A



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

22

~~ANEXO~~ PROJETO DE LEI Nº 29/77

1ª DISCUSSÃO  
Em 08/11/77  
Cavalcig.  
Presidente

As Comissões de  
FINANÇAS - C. JUSTIÇA  
EM 08/11/77  
Cavalcig.  
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA,  
APROVA ~~E EN~~ SANÇÃO A SEGUINTE,

LEI :

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$.727.482,02 (SETECENTOS E VINTE E SETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS E DOIS CENTAVOS), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidas os termos do Artº 42 DA Lei nº 4320, de 17 de março de 1964.

## CÂMARA MUNICIPAL

3111-01 - Pessoal Civil (Subsídios dos Vereadores).. 30.000,00

## GOVERNO DO MUNICIPIO

3120-02 - Material de Consumo..... 15.000,00  
3130-02 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00

## DEPARTAMENTO JURIDICO

3130-03 - Serviços de Terceiros..... 12.500,00

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3111-04 - Pessoal Civil..... 60.000,00  
3120-04 - Material de Consumo..... 3.000,00  
3130-04 - Serviços de Terceiros..... 2.400,00

## DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3130-05 - Serviços de Terceiros..... 25.000,00

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3120-06 - Material de Consumo..... 35.000,00  
3231-06 - Inativos..... 21.500,00  
3232-06 - Pensionistas..... 10.000,00  
3150-06 - Despesas exercício anterior..... 2.000,00

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3111-08 - Pessoal Civil..... 15.000,00  
3120-08 - Material de Consumo..... 10.000,00

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

3111-09 - Pessoal Civil..... 160.000,00

## DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

3130-10 - Serviços de Terceiros..... 10.000,00

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3120-11 - Material de Consumo..... 10.000,00

APROVADO  
Em 11/11/77  
Cavalcig.  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

## DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3111-12 - Pessoal Civil.....	30.000,00
3120-12 - Material de Consumo.....	161.082,02
3130-12 - Serviços de Terceiros.....	80.000,00
4130-12 - Equip. & Instalações.....	25.000,00
	<u>727.482,02</u>

ARTº 2º) - Fica anulada a importância de Cr\$. .... Cr\$. 603.831,60 (SEISCENTOS E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), para formar recursos disponíveis ao atendimento das suplementações do Artº Anterior das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:-

## CÂMARA MUNICIPAL

3130-01 - Serviços de Terceiros.....	10.000,00
3140-01 - Encargos Diversos.....	10.000,00
3233-01 - Salário-Família.....	2.500,00
3250-01 - Contribuição de Previdência Social.....	4.000,00
4110-01 - Obras Públicas.....	60.000,00
4130-01 - Equipamentos e Instalações.....	26.342,00

## GOVERNO DO MUNICIPIO

3111-02 -(Subsídio do Prefeito)-Pessoal Civil.....	7.000,00
3111-02 -(Cargos Comissionados)-Pessoal Civil.....	4.055,00
3111-02 -(Diárias) Pessoal Civil.....	33.312,00
4140-02 - Material Permanente.....	14.433,00

## DEPARTAMENTO JURIDICO

3120-03 - Material de Consumo.....	1.000,00
3140-03 - Encargos Diversos.....	2.400,50

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

3140-04 - Encargos Diversos.....	2.000,00
3233-04 - Salário-Família.....	2.400,00

## DEPARTAMENTO DE DIVULGAÇÃO

3111-05 - Pessoal Civil.....	1.500,00
3120-05 - Material de Consumo.....	1.000,00
3140-05 - Encargos Diversos.....	1.000,00

## DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3111-06 - Pessoal Civil.....	175.000,00
3140-06 - Encargos Diversos.....	13.000,00
3233-06 - Salário-Família.....	8.500,00
3241-06 - Juros da Dívida Pública.....	1.000,00
4130-06 - Equipamentos e Instalações.....	4.789,10
4140-06 - Material Permanente.....	12.000,00
4310-06 - Amortização da Dívida Pública.....	1.000,00

## DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

3111-07 - Pessoal Civil.....	7.000,00
4140-07 - Material Permanente.....	1.000,00



Estado do Rio de Janeiro

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

3233-08 - Salário-Família..... 9.000,00

## DEPARTAMENTO DE OBRAS

3120-09 - Material Consumo..... 100.000,00

3233-09 - Salário-Família..... 7.000,00

## DEPARTAMENTO DE TURISMO E CERTAMES

3111-10 - Pessoal Civil..... 8.000,00

3140-10 - Encargos Diversos..... 5.000,00

## DEPARTAMENTO DE SAÚDE

3111-11 - Pessoal Civil..... 19.000,00

3140-11 - Encargos Diversos..... 10.000,00

3233-11 - Salário-Família..... 1.600,00

4340-11 - Auxílio P/ Equip. e Instalações..... 2.000,00

4340-11 - Auxílio P/ Equip. e Instalações..... 2.000,00

4350-11 - Auxílio P/ Material Permanente..... 2.000,00

4350-11 - Auxílio P/ Material Permanente..... 2.000,00

## DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE

3140-12 - Encargos Diversos..... 30.000,00

603.831,60

ARTº 3º) - Os recursos necessários a cobertura do crédito suplementar do Artº 1º, correrão por conta das anulações - parciais de dotações do orçamento vigente (Artº 2º) e Saldo da Deliberação nº 06/77, conforme quadro demonstrativo abaixo:-

SALDO DA DELIBERAÇÃO Nº 06/77	123.650,42
ANULAÇÕES, ARTº 2º PRESENTE LEI	<u>603.831,60</u>
	727.482,02
MENOS SUPLEMENTAÇÃO DA PRESENTE LEI	<u>727.482,02</u>
	-0-

ARTº 4º) - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 08 DE NOVEMBRO DE 1977

*Genecy Mendonça*  
GENECY MENDONÇA  
-PREFEITO-

Assinaturas no Verso: \_\_\_\_\_

Handwritten signature

Heute mehr Gai...

Am... Santos

e... Silva

Jose... Souza

Daniel Silva

Antonio Ribeiro da Silva

Antonio... Lima

Jose Ribeiro